PARECER Nº 13/2020 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 13/2020 - *ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.886 DE 13 DE JUNHO DE 2007 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho.

A Lei Orgânica estabelece que:

> ***Art. 8º*** *- Ao Município, concorrentemente com o Estado, compete:*
> ***II*** *- promover a orientação e defesa do consumidor;*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de fevereiro de 2020.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 238/2020
Data: 07/02/2020 - Horário: 16:02
Legislativo - PARTC 13/2020